



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 20 de outubro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1112

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA A SENHORA MARINA DE FÁTIMA MASCARIN PARA O CARGO DE SUPERVISOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em razão da Portaria nº 163/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, para o cargo público de **SUPERVISOR DE ASSUNTOS TRIBUTÁRIOS**, Cód. 34-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, em comissão, a senhora **MARINA DE FÁTIMA MASCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.XXX.XXX-2-SSP/SP, e inscrita no CPF nº 324.XXX.XXX-50, com C.H.S. de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.671,65 (quatro mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Art. 2º - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 087, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 241, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR CHRISTIANO MAURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o senhor **Christiano Maura**, portador do RG nº 40.XXX.XXX-8-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP, e demais alterações, **classificado em 5º lugar, com 82,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o senhor **CHRISTIANO MAURA**, portador do RG nº 40.XXX.XXX-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, a partir de 15 de outubro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 5.130,63 (cinco mil e cento e trinta reais e sessenta e três centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Autoridade Certificadora



MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA
GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO
DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2026.10.20 18:22:45 -03'00'

EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

COMUNICADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
PROCESSO Nº 64/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Dispensa Presencial nº 28/2026, Processo nº 64/2026, tendo como objeto principal aquisição dos testes psicológicos – Teste não verbal de inteligência – SON-R 2 1/2 -7 [A] e as folhas do protocolo de resposta 2 da Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – WISC-IV, que será utilizado para a efetivação de avaliações psicológicas realizadas pela psicóloga escolar com os alunos da Rede Municipal de Educação de São Sebastião da Grama/SP.

O processo licitatório foi declarado fracassado.
Lavre-se o competente termo.

São Sebastião da Grama, 20 de outubro de 2026.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Grama
ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Praça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3646-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011/2026, de 02 de outubro de 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 30 DE OUTUBRO E NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDER LÚCIO PEIXOTO, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do **"Dia do Servidor Público"** e que, neste ano, recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do **"Dia do Servidor Público"** para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, revela-se conveniente para os servidores e para a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao **"Dia de Finados"**, em 02 de novembro de 2026, segunda-feira, e ao **"Aniversário do Município de São Sebastião da Grama-SP"**, dia 04 de novembro de 2026, quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, na Câmara Municipal será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo no dia **30 de outubro de 2026**, sexta-feira, em comemoração ao **"Dia do Servidor Público"**.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia **03 de novembro de 2026**, terça-feira.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de outubro de 2026.

VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

ENCADERNADO EM LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL, DATA SUPRA.

LAIS FERNANDA CERRI
Secretária Legislativa

